



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4
Poder Legislativo	28
Atos Legislativos	28
Outros atos de processo legislativo	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.737, DE 31 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA APARECIDO IVANILDO TEIXEIRA PARA O EMPREGO EM COMISSÃO ENCARREGADO DO ESPORTE, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir de 20 de julho de 2023, IVANILDO APARECIDO TEIXEIRA, matr. n.º 1559, CTPS n.º. 89959 - série 069/SP, CPF n.º. 251.956.338-94 e RG n.º. 23301860, para o cargo em comissão Encarregado do Esporte, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 018, de 13/05/2022.

2. O interessado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 31 DE JULHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.738, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

TRATA DO CANCELAMENTO, a pedido, DO AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA ANDREA ALVES GOMES SILVA.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando, o requerimento protocolado pela servidora sob n.º. 1.674, de 31/07/2023, solicitando o cancelamento de seu afastamento sem vencimentos, concedido pelo prazo de um ano a contar de 12/06/2023, conforme Portaria n.º. 10.716, de 12/06/2023;

RESOLVE:

1. Cancelar, a partir desta data, o afastamento sem vencimentos da servidora ANDREA ALVES GOMES SILVA,

matr. n.º. 1044, PIS/PASEP n.º. 12328842137, CTPS n.º. 041.270 - série 0069/SP, CPF n.º. 115.408.218-03 e RG n.º. 21.508.808-9, devendo retornar as suas atividades a partir desta data.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.739, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A SERVIDORA ANDREA ALVES GOMES SILVA PARA RESPONDER COMO responsável PELO adiantamento de numerário para atender as despesas miúdas E/OU de pronto pagamento DO SETOR DE GABINETE DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os termos da Lei Municipal n.º. 622, de 20 de janeiro de 2005, que autoriza o Executivo Municipal a proceder ao adiantamento de numerário a servidor, para atender a despesas miúdas e ou de pronto pagamento;

- Considerando o disposto nos artigos Art. 1.º. § 2.º e Art. 2.º da referida Lei,

RESOLVE:

1. Designar a servidora Andrea Alves Gomes Silva, matr. n.º. 1044, PIS/PASEP n.º. 12328842137, CTPS n.º. 041.270 - série 0069/SP, CPF n.º. 115.408.218-03 e RG n.º. 21.508.808-9, a partir de 01/08/2023 como responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas miúdas e de pronto pagamento do Gabinete desta Prefeitura.

2. A referida servidora deverá observar a Lei Municipal n.º. 622, de 20 de janeiro de 2005, em todos os seus termos.

3. Torna sem efeito a Portaria n.º. 10.718, de 14/06/2023.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 3 de 28

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 4 de 28

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL SME Nº 03/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA EM "DE TEMPO INTEGRAL"

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, designada para coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de seleção para provimento da função de Diretor de Escola da EM de "Tempo Integral", nos termos do Edital SME nº 03/2023, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Iara Lopes Santos, para a Sessão de Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico pela candidata credenciada, Sra. Adriana Aparecida de Lima. A Secretária Municipal de Educação presidiu a Sessão, iniciando os trabalhos agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Deise Maria Mometti Scatolin, secretariar os trabalhos. Ato contínuo, a Secretária Municipal de Educação abriu o tempo de 20 (vinte) minutos para explanação oral da candidata sobre seu Projeto Administrativo e Pedagógico. Após o término da explanação oral, que durou exatos 19 (dezenove) minutos, foi aberto o prazo de 10 (dez) minutos para questionamentos, não tendo nenhum membro da Comissão Especial de Seleção solicitado outros esclarecimentos por entender que a explanação da candidata já havia sido satisfatória. Logo após, a Comissão se concentrou nas discussões para avaliação da apresentação, pontuando que ela demonstrou conhecimento e domínio sobre o Projeto entregue e preliminarmente avaliado, conseguindo expressar as ideias e concepções de maneira clara, coerente e coesa, denotando boa percepção da realidade da escola para a qual se candidatou e a missão do gestor escolar. Ato contínuo, a Comissão Especial de Seleção deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte nota para a candidata:

ADRIANA APARECIDA DE LIMA

- * Nota da Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico:
NOTA **100.0**
- * Nota da Avaliação Preliminar do Projeto Administrativo e Pedagógico:
NOTA **90.0**
- * Nota Final da Fase de Apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico (NF = (N.PE + N.PO) / 2):
NOTA: **95.0**

SITUAÇÃO: Aprovada no processo de seleção

Novamente chamada para o interior da sala, a candidata foi cientificada da nota referente a sua apresentação oral, bem como da nota final da fase de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, calculada pela soma das notas aferidas na apresentação escrita e oral do Projeto Administrativo e Pedagógico, dividida por 2 (dois), representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.PE + N.PO) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.PE significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico escrito; e N.PO significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico oral. A candidata também foi cientificada que caso não concorde com a nota auferida, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data desta Sessão, endereçado à Secretária Municipal da Educação, através de protocolo a ser realizado na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, das 08homin. às 16h30min. Por fim,

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP

Telefone: (19) 3537-1379

Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 5 de 28

@
2



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

diante do resultado das fases de Análise de Currículo e de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, foi informado à candidata sua nota final, representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.AC + N.P) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.AC significa nota da análise de currículo; e N.P significa nota da apresentação do projeto, como segue:

Lista Classificatória		
Classificação	Nome	Nota final
1º	ADRIANA APARECIDA DE LIMA	95,0

Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação colocou fim a Sessão determinando que eu lavrasse a presente Ata para leitura e assinatura pelos presentes, conforme segue.


Iara Lopes Santos


Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP


Elisandreia Ap. Pinto

Membro da Comissão Especial de Seleção


Deise Maria Mometti Scatolin

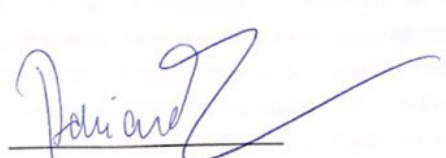
Membro da Comissão Especial de Seleção


Jeane Aparecida Magrini Callegaro

Membro da Comissão Especial de Seleção


Valter Lopes da Silva

Membro da Comissão Especial de Seleção


Adriana Aparecida de Lima

Candidata

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 6 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA EM DE "TEMPO INTEGRAL", REFERENTE AO EDITAL SME Nº 03/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.311, de 14 de setembro de 2022, após receber as cópias das Atas, acompanhadas do Projeto Administrativo e Pedagógico, suas avaliações e dos demais documentos que integraram o processo de seleção para provimento da função de Diretor de Escola da EM de "Tempo Integral", referente ao Edital SME nº 03/2023, verificando a regularidade das fases do procedimento, de todos os registros de intercorrências e da nota final da candidata, atribuída pela Comissão Especial de Seleção, **HOMOLOGA** o resultado, validando a escolha da candidata classificada em 1º lugar para a vaga de Diretor de Escola da EM de "Tempo Integral", sendo: Sra. Adriana Aparecida de Lima, ocupante do emprego público de Professor PEB 1, matrícula Est nº 001-2186. O nome da candidata será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, recomendando-lhe a designação para a função de Diretor de Escola, considerando especialmente seu perfil profissional para os trabalhos voltados à gestão, conforme as habilidades e competências descritos no Parecer CNE/CP nº 04/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC Diretor Escolar).

Ipeúna/SP, 04 de agosto de 2023.

Lara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 7 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL SME Nº 03/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA EMEI "ALTOS DE IPEÚNA"

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, designada para coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de seleção para provimento da função de Diretor de Escola da EMEI "Altos de Ipeúna", nos termos do Edital SME nº 03/2023, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Iara Lopes Santos, para a Sessão de Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico pela candidata credenciada, Sra. Thaisa Helena Mometti Paseto. A Secretária Municipal de Educação presidiu a Sessão, iniciando os trabalhos agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Deise Maria Mometti Scatolin, secretariar os trabalhos. Ato contínuo, a Secretária Municipal de Educação abriu o tempo de 20 (vinte) minutos para explanação oral da candidata sobre seu Projeto Administrativo e Pedagógico. Após o término da explanação oral, que durou exatos 19 (dezenove) minutos, foi aberto o prazo de 10 (dez) minutos para questionamentos, não tendo nenhum membro da Comissão Especial de Seleção solicitado outros esclarecimentos por entender que a explanação da candidata já havia sido satisfatória. Logo após, a Comissão se concentrou nas discussões para avaliação da apresentação, pontuando que ela demonstrou conhecimento e domínio sobre o Projeto entregue e preliminarmente avaliado, conseguindo expressar as ideias e concepções de maneira clara, coerente e coesa, denotando boa percepção da realidade da escola para a qual se candidatou e a missão do gestor escolar. Ato contínuo, a Comissão Especial de Seleção deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte nota para a candidata:

THAISA HELENA MOMETTI PASETO

* Nota da Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico:

NOTA **100.0**

* Nota da Avaliação Preliminar do Projeto Administrativo e Pedagógico:

NOTA **90.0**

* Nota Final da Fase de Apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico (NF = (N.PE + N.PO) / 2):

NOTA: **95.0**

SITUAÇÃO: Aprovada no processo de seleção

Novamente chamada para o interior da sala, a candidata foi cientificada da nota referente a sua apresentação oral, bem como da nota final da fase de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, calculada pela soma das notas aferidas na apresentação escrita e oral do Projeto Administrativo e Pedagógico, dividida por 2 (dois), representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.PE + N.PO) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.PE significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico escrito; e N.PO significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico oral. A candidata também foi cientificada que caso não concorde com a nota auferida, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data desta Sessão, endereçado à Secretária Municipal da Educação, através de protocolo a ser realizado na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, das 08homin. às 16h30min. Por fim,

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 8 de 28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Capital da Agricultura Natural

diante do resultado das fases de Análise de Currículo e de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, foi informado à candidata sua nota final, representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.AC + N.P) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.AC significa nota da análise de currículo; e N.P significa nota da apresentação do projeto, como segue:

Lista Classificatória		
Classificação	Nome	Nota final
1º	THAISA HELENA MOMETTI PASETO	95.0

Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação colocou fim a Sessão determinando que eu lavrasse a presente Ata para leitura e assinatura pelos presentes, conforme segue.


Iara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP


Elisandrea Ap. Pinto

Membro da Comissão Especial de Seleção


Deise Maria Mometti Scatolin


Membro da Comissão Especial de Seleção


Jeane Aparecida Magrini Callegaro

Membro da Comissão Especial de Seleção


Valter Lopes da Silva

Membro da Comissão Especial de Seleção


Thaisa Helena Mometti Paseto

Candidata

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 9 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA EMEI "ALTOS DE IPEÚNA", REFERENTE AO EDITAL SME Nº 03/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.311, de 14 de setembro de 2022, após receber as cópias das Atas, acompanhadas do Projeto Administrativo e Pedagógico, suas avaliações e dos demais documentos que integraram o processo de seleção para provimento da função de Diretor de Escola da EMEI "Altos de Ipeúna", referente ao Edital SME nº 03/2023, verificando a regularidade das fases do procedimento, de todos os registros de intercorrências e da nota final da candidata, atribuída pela Comissão Especial de Seleção, **HOMOLOGA** o resultado, validando a escolha da candidata classificada em 1º lugar para a vaga de Diretor de Escola da EMEI "Altos de Ipeúna", sendo: Sra. Thaisa Helena Mometti Paseto, ocupante do emprego público de Professor PEI, matrícula Est nº 001-1132. O nome da candidata será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, recomendando-lhe a designação para a função de Diretor de Escola, considerando especialmente seu perfil profissional para os trabalhos voltados à gestão, conforme as habilidades e competências descritos no Parecer CNE/CP nº 04/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC Diretor Escolar).

Ipeúna/SP, 04 de agosto de 2023.

Lara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 10 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL SME Nº 03/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA EMEIF "CENTRO DE IPEÚNA"

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, designada para coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de seleção para provimento da função de Diretor de Escola da EMEIF "Centro de Ipeúna", nos termos do Edital SME nº 03/2023, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Iara Lopes Santos, para a Sessão de Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico pela candidata credenciada, Sra. Gilmara Cristina Ferreiro Mometti. A Secretária Municipal de Educação presidiu a Sessão, iniciando os trabalhos agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Deise Maria Mometti Scatolin, secretariar os trabalhos. Ato contínuo, a Secretária Municipal de Educação abriu o tempo de 20 (vinte) minutos para explanação oral da candidata sobre seu Projeto Administrativo e Pedagógico. Após o término da explanação oral, que durou exatos 19 (dezenove) minutos, foi aberto o prazo de 10 (dez) minutos para questionamentos, não tendo nenhum membro da Comissão Especial de Seleção solicitado outros esclarecimentos por entender que a explanação da candidata já havia sido satisfatória. Logo após, a Comissão se concentrou nas discussões para avaliação da apresentação, pontuando que ela demonstrou conhecimento e domínio sobre o Projeto entregue e preliminarmente avaliado, conseguindo expressar as ideias e concepções de maneira clara, coerente e coesa, denotando boa percepção da realidade da escola para a qual se candidatou e a missão do gestor escolar. Ato contínuo, a Comissão Especial de Seleção deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte nota para a candidata:

GILMARA CRISTINA FERREIRO MOMETTI

- * Nota da Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico:
NOTA 100.0
- * Nota da Avaliação Preliminar do Projeto Administrativo e Pedagógico:
NOTA 90.0
- * Nota Final da Fase de Apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico (NF = (N.PE + N.PO) / 2):
NOTA: 95.0

SITUAÇÃO: Aprovada no processo de seleção

Novamente chamada para o interior da sala, a candidata foi cientificada da nota referente a sua apresentação oral, bem como da nota final da fase de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, calculada pela soma das notas aferidas na apresentação escrita e oral do Projeto Administrativo e Pedagógico, dividida por 2 (dois), representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.PE + N.PO) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.PE significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico escrito; e N.PO significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico oral. A candidata também foi cientificada que caso não concorde com a nota auferida, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data desta Sessão, endereçado à Secretária Municipal da Educação, através de protocolo a ser realizado na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, das 08h00min. às 16h30min. Por fim,

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 11 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

diante do resultado das fases de Análise de Currículo e de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, foi informado à candidata sua nota final, representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.AC + N.P) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.AC significa nota da análise de currículo; e N.P significa nota da apresentação do projeto, como segue:

Lista Classificatória		
Classificação	Nome	Nota final
1º	GILMARA CRISTINA FERREIRO MOMETTI	95,0

Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação colocou fim a Sessão determinando que eu lavrasse a presente Ata para leitura e assinatura pelos presentes, conforme segue.


Iara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP


Elisandrea Ap. Pinto

Membro da Comissão Especial de Seleção


Deise Maria Mometti Scatolin

Membro da Comissão Especial de Seleção


Jeane Aparecida Magrini Callegaro

Membro da Comissão Especial de Seleção


Valter Lopes da Silva

Membro da Comissão Especial de Seleção


Gilmara Cristina Ferreiro Mometti

Candidata

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 12 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA EMEIF "CENTRO DE IPEÚNA", REFERENTE AO EDITAL SME Nº 03/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.311, de 14 de setembro de 2022, após receber as cópias das Atas, acompanhadas do Projeto Administrativo e Pedagógico, suas avaliações e dos demais documentos que integraram o processo de seleção para provimento da função de Diretor de Escola da EMEIF "Centro de Ipeúna", referente ao Edital SME nº 03/2023, verificando a regularidade das fases do procedimento, de todos os registros de intercorrências e da nota final da candidata, atribuída pela Comissão Especial de Seleção, **HOMOLOGA** o resultado, validando a escolha da candidata classificada em 1º lugar para a vaga de Diretor de Escola da EMEIF "Centro de Ipeúna", sendo: Sra. Gilmaria Cristina Ferreiro Mometti, ocupante do emprego público de Professor PEB 1, matrícula Est nº 001-70109. O nome da candidata será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, recomendando-lhe a designação para a função de Diretor de Escola, considerando especialmente seu perfil profissional para os trabalhos voltados à gestão, conforme as habilidades e competências descritos no Parecer CNE/CP nº 04/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC Diretor Escolar).

Ipeúna/SP, 04 de agosto de 2023.

Iara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 13 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL SME Nº 02/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA EMEI "ALTOS DE IPEÚNA"

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, designada para coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de seleção para provimento da função de Vice-Diretor de Escola da EMEI "Altos de Ipeúna", nos termos do Edital SME nº 02/2023, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Iara Lopes Santos, para a Sessão de Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico pela candidata credenciada, Sra. Shirley da Silva Soares Martinez. A Secretária Municipal de Educação presidiu a Sessão, iniciando os trabalhos agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Deise Maria Mometti Scatolin, secretariar os trabalhos. Ato contínuo, a Secretária Municipal de Educação abriu o tempo de 20 (vinte) minutos para explanação oral da candidata sobre seu Projeto Administrativo e Pedagógico. Após o término da explanação oral, que durou exatos 20 (vinte) minutos, foi aberto o prazo de 10 (dez) minutos para questionamentos, não tendo nenhum membro da Comissão Especial de Seleção solicitado outros esclarecimentos por entender que a explanação da candidata já havia sido satisfatória. Logo após, a Comissão se concentrou nas discussões para avaliação da apresentação, pontuando que ela demonstrou conhecimento e domínio sobre o Projeto entregue e preliminarmente avaliado, conseguindo expressar as ideias e concepções de maneira clara, coerente e coesa, denotando boa percepção da realidade da escola para a qual se candidatou e a missão do gestor escolar. Ato contínuo, a Comissão Especial de Seleção deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte nota para a candidata:

SHIRLEY DA SILVA SOARES MARTINEZ

* Nota da Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico:

NOTA **100.0**

* Nota da Avaliação Preliminar do Projeto Administrativo e Pedagógico:

NOTA **90.0**

* Nota Final da Fase de Apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico (NF = (N.PE + N.PO) / 2):

NOTA: **95.0**

SITUAÇÃO: Aprovada no processo de seleção

Novamente chamada para o interior da sala, a candidata foi cientificada da nota referente a sua apresentação oral, bem como da nota final da fase de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, calculada pela soma das notas aferidas na apresentação escrita e oral do Projeto Administrativo e Pedagógico, dividida por 2 (dois), representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.PE + N.PO) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.PE significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico escrito; e N.PO significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico oral. A candidata também foi cientificada que caso não concorde com a nota auferida, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data desta Sessão, endereçado à Secretária Municipal da Educação, através de protocolo a ser realizado na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, das 08homin. às 16h30min. Por fim,

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP

Telefone: (19) 3537-1379

Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 14 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

diante do resultado das fases de Análise de Currículo e de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, foi informado à candidata sua nota final, representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.AC + N.P) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.AC significa nota da análise de currículo; e N.P significa nota da apresentação do projeto, como segue:

Lista Classificatória		
Classificação	Nome	Nota final
1º	SHIRLEY DA SILVA SOARES MARTINEZ	95,0

Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação colocou fim a Sessão determinando que eu lavrasse a presente Ata para leitura e assinatura pelos presentes, conforme segue.


Iara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP


Elisandrea Ap. Pinto

Membro da Comissão Especial de Seleção


Deise Maria Mometi Scatolin

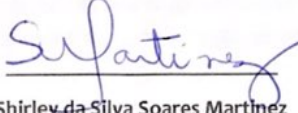
Membro da Comissão Especial de Seleção


Jeane Aparecida Magrini Callegaro

Membro da Comissão Especial de Seleção


Valter Lopes da Silva

Membro da Comissão Especial de Seleção


Shirley da Silva Soares Martinez

Candidata

Rua 03 n° 295 – Centro – Ipeúna/SP

Telefone: (19) 3537-1379

Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 15 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA EMEI "ALTOS DE IPEÚNA", REFERENTE AO EDITAL SME Nº 02/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.311, de 14 de setembro de 2022, após receber as cópias das Atas, acompanhadas do Projeto Administrativo e Pedagógico, suas avaliações e dos demais documentos que integraram o processo de seleção para provimento da função de Vice-Diretor de Escola da EMEI "Altos de Ipeúna", referente ao Edital SME nº 02/2023, verificando a regularidade das fases do procedimento, de todos os registros de intercorrências e da nota final da candidata, atribuída pela Comissão Especial de Seleção, **HOMOLOGA** o resultado, validando a escolha da candidata classificada em 1º lugar para a vaga de Vice-Diretor de Escola da EMEI "Altos de Ipeúna", sendo: Sra. Shirley da Silva Soares Martinez, ocupante do emprego público de Professor PEI, matrícula Est nº 001-1075. O nome da candidata será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, recomendando-lhe a designação para a função de Vice-Diretor de Escola, considerando especialmente seu perfil profissional para os trabalhos voltados à gestão, conforme as habilidades e competências descritos no Parecer CNE/CP nº 04/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC Diretor Escolar).

Ipeúna/SP, 04 de agosto de 2023.

Iara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 16 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL SME Nº 03/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA EMEF "DR. ULYSSES GUIMARÃES"

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h30, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, designada para coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de seleção para provimento da função de Diretor de Escola da EMEF "Dr. Ulysses Guimarães", nos termos do Edital SME nº 03/2023, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Iara Lopes Santos, para a Sessão de Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico pela candidata credenciada, Sra. Andrea Aparecida de Lima Ortolan. A Secretária Municipal de Educação presidiu a Sessão, iniciando os trabalhos agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Deise Maria Mometti Scatolin, secretariar os trabalhos. Ato contínuo, a Secretária Municipal de Educação abriu o tempo de 20 (vinte) minutos para explanação oral da candidata sobre seu Projeto Administrativo e Pedagógico. Após o término da explanação oral, que durou exatos 20 (vinte) minutos, foi aberto o prazo de 10 (dez) minutos para questionamentos, não tendo nenhum membro da Comissão Especial de Seleção solicitado outros esclarecimentos por entender que a explanação da candidata já havia sido satisfatória. Logo após, a Comissão se concentrou nas discussões para avaliação da apresentação, pontuando que ela demonstrou conhecimento e domínio sobre o Projeto entregue e preliminarmente avaliado, conseguindo expressar as ideias e concepções de maneira clara, coerente e coesa, denotando boa percepção da realidade da escola para a qual se candidatou e a missão do gestor escolar. Ato contínuo, a Comissão Especial de Seleção deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte nota para a candidata:

ANDREA APARECIDA DE LIMA ORTOLAN

* Nota da Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico:

NOTA **100.0**

* Nota da Avaliação Preliminar do Projeto Administrativo e Pedagógico:

NOTA **90.0**

* Nota Final da Fase de Apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico ($NF = (N.PE + N.PO) / 2$):

NOTA: **95.0**

SITUAÇÃO: Aprovada no processo de seleção

Novamente chamada para o interior da sala, a candidata foi cientificada da nota referente a sua apresentação oral, bem como da nota final da fase de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, calculada pela soma das notas aferidas na apresentação escrita e oral do Projeto Administrativo e Pedagógico, dividida por 2 (dois), representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.PE + N.PO) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.PE significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico escrito; e N.PO significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico oral. A candidata também foi cientificada que caso não concorde com a nota auferida, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data desta Sessão, endereçado à Secretária Municipal da Educação, através de protocolo a ser realizado na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, das 08h00min. às 16h30min. Por fim,

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 17 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

diante do resultado das fases de Análise de Currículo e de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, foi informado à candidata sua nota final, representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.AC + N.P) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.AC significa nota da análise de currículo; e N.P significa nota da apresentação do projeto, como segue:

Lista Classificatória		
Classificação	Nome	Nota final
1º	ANDREA APARECIDA DE LIMA ORTOLAN	95,0

Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação colocou fim a Sessão determinando que eu lavrasse a presente Ata para leitura e assinatura pelos presentes, conforme segue.


Iara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP


Elisandrea Ap. Pinto

Membro da Comissão Especial de Seleção


Deise Maria Mometti Scatolin

Membro da Comissão Especial de Seleção


Jeane Aparecida Magrini Callegaro

Membro da Comissão Especial de Seleção


Valter Lopes da Silva

Membro da Comissão Especial de Seleção


Andrea Aparecida de Lima Ortolan

Candidata

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 18 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA EMEF "DR. ULYSSES GUIMARÃES", REFERENTE AO EDITAL SME Nº 03/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.311, de 14 de setembro de 2022, após receber as cópias das Atas, acompanhadas do Projeto Administrativo e Pedagógico, suas avaliações e dos demais documentos que integraram o processo de seleção para provimento da função de Diretor de Escola da EMEF "Dr. Ulysses Guimarães", referente ao Edital SME nº 03/2023, verificando a regularidade das fases do procedimento, de todos os registros de intercorrências e da nota final da candidata, atribuída pela Comissão Especial de Seleção, **HOMOLOGA** o resultado, validando a escolha da candidata classificada em 1º lugar para a vaga de Diretor de Escola da EMEF "Dr. Ulysses Guimarães", sendo: Sra. Andrea Aparecida de Lima Ortolan, ocupante do emprego público de Professor PEB 1, matrícula Est nº 001-49955. O nome da candidata será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, recomendando-lhe a designação para a função de Diretor de Escola, considerando especialmente seu perfil profissional para os trabalhos voltados à gestão, conforme as habilidades e competências descritos no Parecer CNE/CP nº 04/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC Diretor Escolar).

Ipeúna/SP, 04 de agosto de 2023.

Lara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 19 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL SME Nº 02/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA EM DE "TEMPO INTEGRAL"

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, designada para coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de seleção para provimento da função de Vice-Diretor de Escola da EM de "Tempo Integral", nos termos do Edital SME nº 02/2023, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Iara Lopes Santos, para a Sessão de Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico pela candidata credenciada, Sra. Patrícia Fernanda de Moraes Sabadin. A Secretária Municipal de Educação presidiu a Sessão, iniciando os trabalhos agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Deise Maria Mometti Scatolin, secretariar os trabalhos. Ato contínuo, a Secretária Municipal de Educação abriu o tempo de 20 (vinte) minutos para explanação oral da candidata sobre seu Projeto Administrativo e Pedagógico. Após o término da explanação oral, que durou exatos 19 (dezenove) minutos, foi aberto o prazo de 10 (dez) minutos para questionamentos, não tendo nenhum membro da Comissão Especial de Seleção solicitado outros esclarecimentos por entender que a explanação da candidata já havia sido satisfatória. Logo após, a Comissão se concentrou nas discussões para avaliação da apresentação, pontuando que ela demonstrou conhecimento e domínio sobre o Projeto entregue e preliminarmente avaliado, conseguindo expressar as ideias e concepções de maneira clara, coerente e coesa, denotando boa percepção da realidade da escola para a qual se candidatou e a missão do gestor escolar. Ato contínuo, a Comissão Especial de Seleção deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte nota para a candidata:

PATRICIA FERNANDA DE MORAES SABADIN

* Nota da Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico:

NOTA **100.0**

* Nota da Avaliação Preliminar do Projeto Administrativo e Pedagógico:

NOTA **90.0**

* Nota Final da Fase de Apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico ($NF = (N.PE + N.PO) / 2$):

NOTA: **95.0**

SITUAÇÃO: Aprovada no processo de seleção

Novamente chamada para o interior da sala, a candidata foi cientificada da nota referente a sua apresentação oral, bem como da nota final da fase de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, calculada pela soma das notas aferidas na apresentação escrita e oral do Projeto Administrativo e Pedagógico, dividida por 2 (dois), representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.PE + N.PO) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.PE significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico escrito; e N.PO significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico oral. A candidata também foi cientificada que caso não concorde com a nota auferida, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data desta Sessão, endereçado à Secretária Municipal da Educação, através de protocolo a ser realizado na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, das 08h00min. às 16h30min. Por fim,

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP

Telefone: (19) 3537-1379

Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 20 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

diante do resultado das fases de Análise de Currículo e de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, foi informado à candidata sua nota final, representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.AC + N.P) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.AC significa nota da análise de currículo; e N.P significa nota da apresentação do projeto, como segue:

Lista Classificatória		
Classificação	Nome	Nota final
1º	PATRÍCIA FERNANDA DE MORAES SABADIN	95,0

Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação colocou fim a Sessão determinando que eu lavrasse a presente Ata para leitura e assinatura pelos presentes, conforme segue.


Lara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP


Elisandreia Ap. Pinto

Membro da Comissão Especial de Seleção


Deise Maria Mometi Scatolin

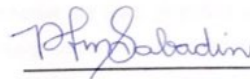
Membro da Comissão Especial de Seleção


Jeane Aparecida Magrini Callegaro

Membro da Comissão Especial de Seleção


Valter Lopes da Silva

Membro da Comissão Especial de Seleção


Patrícia Fernanda de Moraes Sabadin

Candidata

Rua 03 n° 295 – Centro – Ipeúna/SP

Telefone: (19) 3537-1379

Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 21 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA EM DE "TEMPO INTEGRAL", REFERENTE AO EDITAL SME Nº 02/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.311, de 14 de setembro de 2022, após receber as cópias das Atas, acompanhadas do Projeto Administrativo e Pedagógico, suas avaliações e dos demais documentos que integraram o processo de seleção para provimento da função de Vice-Diretor de Escola da EM de "Tempo Integral", referente ao Edital SME nº 02/2023, verificando a regularidade das fases do procedimento, de todos os registros de intercorrências e da nota final da candidata, atribuída pela Comissão Especial de Seleção, **HOMOLOGA** o resultado, validando a escolha da candidata classificada em 1º lugar para a vaga de Vice-Diretor de Escola da EM de "Tempo Integral", sendo: Sra. Patrícia Fernanda de Moraes Sabadin, ocupante do emprego público de Professor PEB 1, matrícula Est nº 001-1220. O nome da candidata será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, recomendando-lhe a designação para a função de Vice-Diretor de Escola, considerando especialmente seu perfil profissional para os trabalhos voltados à gestão, conforme as habilidades e competências descritos no Parecer CNE/CP nº 04/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC Diretor Escolar).

Ipeúna/SP, 04 de agosto de 2023.

Lara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 22 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL SME Nº 02/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA EM DE "TEMPO INTEGRAL"

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, designada para coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de seleção para provimento da função de Vice-Diretor de Escola da EM de "Tempo Integral", nos termos do Edital SME nº 02/2023, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Iara Lopes Santos, para a Sessão de Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico pela candidata credenciada, Sra. Patrícia Fernanda de Moraes Sabadin. A Secretária Municipal de Educação presidiu a Sessão, iniciando os trabalhos agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Deise Maria Mometti Scatolin, secretariar os trabalhos. Ato contínuo, a Secretária Municipal de Educação abriu o tempo de 20 (vinte) minutos para explanação oral da candidata sobre seu Projeto Administrativo e Pedagógico. Após o término da explanação oral, que durou exatos 19 (dezenove) minutos, foi aberto o prazo de 10 (dez) minutos para questionamentos, não tendo nenhum membro da Comissão Especial de Seleção solicitado outros esclarecimentos por entender que a explanação da candidata já havia sido satisfatória. Logo após, a Comissão se concentrou nas discussões para avaliação da apresentação, pontuando que ela demonstrou conhecimento e domínio sobre o Projeto entregue e preliminarmente avaliado, conseguindo expressar as ideias e concepções de maneira clara, coerente e coesa, denotando boa percepção da realidade da escola para a qual se candidatou e a missão do gestor escolar. Ato contínuo, a Comissão Especial de Seleção deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte nota para a candidata:

PATRÍCIA FERNANDA DE MORAES SABADIN

* Nota da Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico:

NOTA **100.0**

* Nota da Avaliação Preliminar do Projeto Administrativo e Pedagógico:

NOTA **90.0**

* Nota Final da Fase de Apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico (NF = (N.PE + N.PO) / 2):

NOTA: **95.0**

SITUAÇÃO: Aprovada no processo de seleção

Novamente chamada para o interior da sala, a candidata foi cientificada da nota referente a sua apresentação oral, bem como da nota final da fase de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, calculada pela soma das notas aferidas na apresentação escrita e oral do Projeto Administrativo e Pedagógico, dividida por 2 (dois), representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.PE + N.PO) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.PE significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico escrito; e N.PO significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico oral. A candidata também foi cientificada que caso não concorde com a nota auferida, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data desta Sessão, endereçado à Secretária Municipal da Educação, através de protocolo a ser realizado na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, das 08homin. às 16h30min. Por fim,

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 23 de 28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Capital da Agricultura Natural

diante do resultado das fases de Análise de Currículo e de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, foi informado à candidata sua nota final, representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.AC + N.P) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.AC significa nota da análise de currículo; e N.P significa nota da apresentação do projeto, como segue:

Lista Classificatória		
Classificação	Nome	Nota final
1º	PATRÍCIA FERNANDA DE MORAES SABADIN	95.0

Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação colocou fim a Sessão determinando que eu lavrasse a presente Ata para leitura e assinatura pelos presentes, conforme segue.


Lara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP


Elisandrea Ap. Pinto

Membro da Comissão Especial de Seleção


Deise Maria Mometi Scatolin

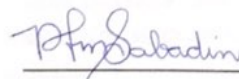
Membro da Comissão Especial de Seleção


Jeane Aparecida Magrini Callegaro

Membro da Comissão Especial de Seleção


Valter Lopes da Silva

Membro da Comissão Especial de Seleção


Patrícia Fernanda de Moraes Sabadin

Candidata

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP

Telefone: (19) 3537-1379

Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 24 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA EM DE "TEMPO INTEGRAL", REFERENTE AO EDITAL SME Nº 02/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.311, de 14 de setembro de 2022, após receber as cópias das Atas, acompanhadas do Projeto Administrativo e Pedagógico, suas avaliações e dos demais documentos que integraram o processo de seleção para provimento da função de Vice-Diretor de Escola da EM de "Tempo Integral", referente ao Edital SME nº 02/2023, verificando a regularidade das fases do procedimento, de todos os registros de intercorrências e da nota final da candidata, atribuída pela Comissão Especial de Seleção, **HOMOLOGA** o resultado, validando a escolha da candidata classificada em 1º lugar para a vaga de Vice-Diretor de Escola da EM de "Tempo Integral", sendo: Sra. Patrícia Fernanda de Moraes Sabadin, ocupante do emprego público de Professor PEB 1, matrícula Est nº 001-1220. O nome da candidata será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, recomendando-lhe a designação para a função de Vice-Diretor de Escola, considerando especialmente seu perfil profissional para os trabalhos voltados à gestão, conforme as habilidades e competências descritos no Parecer CNE/CP nº 04/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC Diretor Escolar).

Ipeúna/SP, 04 de agosto de 2023.

Iara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 25 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL SME nº 02/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA EMEI "ALTOS DE IPEÚNA"

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, designada para coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de seleção para provimento da função de Vice-Diretor de Escola da EMEI "Altos de Ipeúna", nos termos do Edital SME nº 02/2023, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Iara Lopes Santos, para a Sessão de Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico pela candidata credenciada, Sra. Shirley da Silva Soares Martinez. A Secretária Municipal de Educação presidiu a Sessão, iniciando os trabalhos agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Deise Maria Mometti Scatolin, secretariar os trabalhos. Ato contínuo, a Secretária Municipal de Educação abriu o tempo de 20 (vinte) minutos para explanação oral da candidata sobre seu Projeto Administrativo e Pedagógico. Após o término da explanação oral, que durou exatos 20 (vinte) minutos, foi aberto o prazo de 10 (dez) minutos para questionamentos, não tendo nenhum membro da Comissão Especial de Seleção solicitado outros esclarecimentos por entender que a explanação da candidata já havia sido satisfatória. Logo após, a Comissão se concentrou nas discussões para avaliação da apresentação, pontuando que ela demonstrou conhecimento e domínio sobre o Projeto entregue e preliminarmente avaliado, conseguindo expressar as ideias e concepções de maneira clara, coerente e coesa, denotando boa percepção da realidade da escola para a qual se candidatou e a missão do gestor escolar. Ato contínuo, a Comissão Especial de Seleção deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte nota para a candidata:

SHIRLEY DA SILVA SOARES MARTINEZ

- * Nota da Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico:
NOTA 100.0
- * Nota da Avaliação Preliminar do Projeto Administrativo e Pedagógico:
NOTA 90.0
- * Nota Final da Fase de Apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico (NF = (N.PE + N.PO) / 2):
NOTA: 95.0

SITUAÇÃO: Aprovada no processo de seleção

Novamente chamada para o interior da sala, a candidata foi cientificada da nota referente a sua apresentação oral, bem como da nota final da fase de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, calculada pela soma das notas aferidas na apresentação escrita e oral do Projeto Administrativo e Pedagógico, dividida por 2 (dois), representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.PE + N.PO) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.PE significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico escrito; e N.PO significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico oral. A candidata também foi cientificada que caso não concorde com a nota auferida, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data desta Sessão, endereçado à Secretária Municipal da Educação, através de protocolo a ser realizado na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, das 08homin. às 16h30min. Por fim,

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 26 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

diante do resultado das fases de Análise de Currículo e de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, foi informado à candidata sua nota final, representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.AC + N.P) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.AC significa nota da análise de currículo; e N.P significa nota da apresentação do projeto, como segue:

Lista Classificatória		
Classificação	Nome	Nota final
1º	SHIRLEY DA SILVA SOARES MARTINEZ	95,0

Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação colocou fim a Sessão determinando que eu lavrasse a presente Ata para leitura e assinatura pelos presentes, conforme segue.


Lara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP


Elisandrea Ap. Pinto

Membro da Comissão Especial de Seleção


Deise Maria Mometi Scatolin

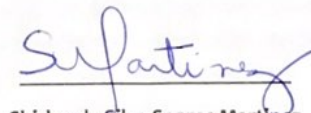
Membro da Comissão Especial de Seleção


Jeane Aparecida Magrini Callegaro

Membro da Comissão Especial de Seleção


Valter Lopes da Silva

Membro da Comissão Especial de Seleção


Shirley da Silva Soares Martinez

Candidata

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP

Telefone: (19) 3537-1379

Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 27 de 28



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA EMEI “ALTOS DE IPEÚNA”, REFERENTE AO EDITAL SME Nº 02/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.311, de 14 de setembro de 2022, após receber as cópias das Atas, acompanhadas do Projeto Administrativo e Pedagógico, suas avaliações e dos demais documentos que integraram o processo de seleção para provimento da função de Vice-Diretor de Escola da EMEI “Altos de Ipeúna”, referente ao Edital SME nº 02/2023, verificando a regularidade das fases do procedimento, de todos os registros de intercorrências e da nota final da candidata, atribuída pela Comissão Especial de Seleção, **HOMOLOGA** o resultado, validando a escolha da candidata classificada em 1º lugar para a vaga de Vice-Diretor de Escola da EMEI “Altos de Ipeúna”, sendo: Sra. Shirley da Silva Soares Martinez, ocupante do emprego público de Professor PEI, matrícula Est nº 001-1075. O nome da candidata será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, recomendando-lhe a designação para a função de Vice-Diretor de Escola, considerando especialmente seu perfil profissional para os trabalhos voltados à gestão, conforme as habilidades e competências descritos no Parecer CNE/CP nº 04/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC Diretor Escolar).

Ipeúna/SP, 04 de agosto de 2023.

Iara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP

Rua 03 nº 295 – Centro – Ipeúna/SP
Telefone: (19) 3537-1379
Email: educacao@ipeuna.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 28 de 28

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E OBRAS da CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, através de seu Presidente, o Senhor Cleiton Paulo dos Santos, CONVIDA a todos os munícipes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 040/2023 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2023, (terça-feira) às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal, sito à Rua 01 nº 275, centro.

Ipeúna, 03 de agosto de 2023.

CLEITON PAULO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA - SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br

Município de Ipeúna - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9a50-7c93-9a2d-569b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 729, ano V, veiculado em 04 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 04/08/2023 às 10:41:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9a50-7c93-9a2d-569b>